SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3142

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2023.
ASSUNTO: Dispensa: nº 46/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: EDNALDO DE SOUZA OLIVEIRA – CNPJ: 49.040.797/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços elétricos e realização de limpezas da placas de energia solar.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/08/2023 a 22/10/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.232,00 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Subelemento 16: – Manutenção de Conservação de Bens Imoveis.
DATA ASSINATURA: 22/08/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:00C56481

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2023.
ASSUNTO: Dispensa: nº 43/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Deny Morais de Barros Souza, CNPJ: 46.094.186/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de estrutura completa para realização de sessões intinerantes.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/08/2023 a 31/12/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Subelemento 99: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DATA ASSINATURA: 22/08/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:B7D7A8F8

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: EDMILSON MARTINS DA SILVA EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil para elaboração do projeto de ampliação da cerca para o terreno total da sede do Poder Legislativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.495,20 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0584-01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento: 05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
DATA ASSINATURA: 22/08/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:4548A280

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2023.
ASSUNTO: Dispensa: nº 47/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: NATTIVA – GRÁFICA, SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.474.274/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e confecção de Baners, panfletos, flags bandeiras, cartazes e adesivos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/08/2023 a 31/12/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarente e oitos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Subelemento 63: Serviços gráficos.
DATA ASSINATURA: 22/08/2023

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:72DE1B9B

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
REQUERIMENTO 012/2023

REQUERIMENTO Nº. 012/2023
ASSUNTO: "Instalação de Quebra-Molas"
REQUERENTE: Vereador **OZIEL FERREIRA DANTAS**
REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):
O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência após anuência do Plenário o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe a instalação de um Quebra-molas em frente a Mercearia Popular de propriedade do Sr. Albertino Oliveira de Lima, localizado na rua 01 s/nº Qd. A-3, Lt. 05 – Setor Palmeiras nesta cidade.

Justificando que faça esta reivindicação por se tratar de local de alto risco devido a praça ali localizada onde crianças brincam e constantemente atravessam a rua, e alguns motoristas não respeitam a velocidade no perímetro urbano, e ao contrário disso trafegam em alta velocidade provocando acidentes.

Assim esperam a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "*Urias Rodrigues da Silva",* 21 dias do mês de agosto de 2023.

_____
VER. OZIEL FERREIRA DANTAS

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:30D282EF

SECRETARIA
REQUERIMENTO 013/2023

REQUERIMENTO Nº. 013/2023

ASSUNTO: "Adequações e benfeitorias na Casa de Velório"

REQUERENTE: Vereador **Marcos Alves Pereira**

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):
Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requerem a Vossa Excelência após anuência do Plenário o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe adequações e benfeitorias na Casa de Velório, tais como: construção de uma área coberta na frente daquele local; instalação de um ponto de internet; aquisição de duas camas com colchão; aquisição de um armário para cozinha; confecção de uma rampa de acesso removível para o veículo da pax.

Assim justifico esses pedidos: com relação à área coberta, leva-se em conta que há espaço para construção da mesma que servirá para abrigo das pessoas nos velórios; o ponto de internet é de grande importância principalmente para as pessoas que vem de outras cidades e seus telefones são e outra operadora; as camas e colchões solicitados servirão para o descanso das famílias enlutadas que passa a noite no velório; o armário para cozinha será utilizado para guarda do café, açúcar, entre outros; a rampa de acesso removível servirá para pax estacionar o veículo em cima da calçada para descida e retirada do caixão.

Assim espera a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "*Urias Rodrigues da Silva",* 21 dias do mês de agosto de 2023

MARCOS ALVES PEREIRA
- Vereador –

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:79EF7404

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 214

PORTARIA Nº 214/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 208/23 de 16 de agosto, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA;

Parágrafo Único - Onde se lê: em Visita ao Gabinete do Deputado Federal Marcio Correa, no dia 16 de agosto, e em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 17 de agosto de 2023.

Leia-se: em Visita ao Gabinete do Deputado Federal Marcio Correa, no dia 16 de agosto;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C0001ED3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 215

PORTARIA Nº 215/23, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora LARA PATRICIA SANDRE, brasileira, casada, Analista Legislativo, inscrita no CPF 247.383.718-00, e RG 2969885 SSP-GO, duas pernoites no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais),constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do "Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas – Conex 2023", nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:23672F2F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 216

PORTARIA Nº 216/23, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor DIEGO LOPES GOULART, brasileiro, casado, lotado no cargo de Analista Jurídico Legislativo, inscrito no CPF 021.465.931-30, e RG 5142106 SPTC-GO, duas pernoites no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais),constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do "Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas – Conex 2023", nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:02D1B93D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 217

PORTARIA Nº 217/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor JULIO EUSTAQUIO LEMOS JÚNIOR, brasileiro, casado, lotado no cargo de Motorista, inscrito no CPF 978.084.741-34, RG 3717042 - DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Jataí - Go, no dia 23 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2FBA3896

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA - FMS**.
CONTRATADO: ANA CLARA DA SILVA E SILVA LTDA
OBJETO: **Credenciamento de empresa prestadora de serviços de Fisioterapia, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2023.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/08/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação de serviço/Nota Fiscal.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** valor este a ser empenhado na Dcot. Orçamentária: **Manut. do FMS: 10.302.1301.2.051.3.3.90.34 – Ficha 363, fonte 102.**
DATA ASSINATURA: 23/08/2023.
Processo Licitatório nº 327/2023.
Licitação: Inexigibilidade nº 001/2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D332425F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 381/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de eletrodos descartáveis para ECG monitoração cardíaca E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de eletrodos descartáveis para ECG monitoração cardíaca

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo municipal de saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de eletrodos descartáveis para ECG monitoração cardíaca para atender ao Fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de eletrodos descartáveis para ECG monitoração cardíaca para atender ao Fundo municipal de saúde, por meio da empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.294.791/0001-21 localizada na R 14 – QUADRA 01 LOTE 02 SALA 02– SETOR CENTRAL- CEP 76.550-000– PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**, em favor da empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.294.791/0001-21 localizada na R 14 – QUADRA 01 LOTE 02 SALA 02– SETOR CENTRAL- CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de eletrodos descartáveis para ECG monitoração cardíaca para atender ao Fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.294.791/0001-21 localizada na R 14 – QUADRA 01 LOTE 02 SALA 02– SETOR CENTRAL- CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 dias de agosto de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:41F0168A

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 377/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ROMÉRIO SANTOS) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ROMÉRIO SANTOS),** a ser realizado no dia 26 (vinte e seis) de agosto, no povoado de São Joaquim, em evento para a celebração de entrega de uma ambulância;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ROMÉRIO SANTOS), a ser realizado no dia 26 (vinte e seis) de agosto, no povoado de São Joaquim, em evento para a celebração de entrega de uma ambulância;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ROMÉRIO SANTOS).

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ROMÉRIO SANTOS)**, por meio da empresa PAULA DAIANA CAVALCANTE MOREIRA 03645458107, com sede à Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 34, Residencial Bom Sucesso - Porangatu, GO, inscrita no CNPJ sob Nº 43.510.493/0001-12;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1,200,00 (Mil e duzentos reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ROMÉRIO SANTOS)**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 de agosto de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DBFAAA1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE IRÁ ACONTECER A FORMAÇÃO REGIONAL DO ALFAMAIS GOIÁS

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 264/2023 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO

ONDE IRÁ ACONTECER A FORMAÇÃO REGIONAL DO ALFAMAIS GOIÁS.,DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa LUCIMONE MARTINS DE MELO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.255.995/0001-25, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE IRÁ ACONTECER A FORMAÇÃO REGIONAL DO ALFAMAIS GOIÁS., do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de AGOSTO de 2023.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE IRÁ ACONTECER A FORMAÇÃO REGIONAL DO ALFAMAIS GOIÁS, no do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de Agosto de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: LUCIMONE MARTINS DE MELO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.255.995/0001-25, com sede AVENIDA R2, VILA PADRE CICERO, IPORÁ, GO-CEP:76200-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 1.440,00(UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 23 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B4E31FBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 061

PORTARIA Nº 061/2023 APORÉ/GO, 23 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Caminhão Ford Cargo, Placa PRI-3275 nesta data disponibilizado a viajar para Goiânia/GO, **com a finalidade de retirada de materiais adquiridos nas lojas Exclusiva Utilidades, Ricardo Utilidades e Sueli Cristina com saída no dia 22/08/2023 e retorno previsto para o dia 24/08/2023**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 02 pernoites no valor de R$: 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (23/08/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:80ABC70F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
ERRATA DE PORTARIA Nº 003

ERRATA Nº 003/2023 Aporé,GO 23 de Agosto de 2023

Venho por meio deste, cancelar a portaria Municipal de Viagem Nº 059/2023 de 21 de Agosto de 2023, que dispõe sobre a complementar de viagem a servidora Gisele Silveira.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (23/08/2023).

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:156380AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº798/2023

PORTARIA FMS Nº798/2023 - 23 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 20/08/2023, e retorno previsto para o dia 22/08/2023, devendo

receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (23/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:958962DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº814/2023

PORTARIA FMS Nº814/2023 23 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 22/08/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (23/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A83388A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº815/2023

PORTARIA FMS Nº815/2023 23 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 22/08/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (23/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:30DEE5DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº817/2023

PORTARIA FMS Nº817/2023 23 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 23/08/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (23/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8BDDD641

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº818/2023

PORTARIA FMS Nº818/2023 23 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída no dia: 23/08/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (23/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3C0A9C5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº819/2023

PORTARIA FMS Nº819/2023 23 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 18/08/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (23/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:81DBD7B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº820/2023

PORTARIA FMS Nº820/2023 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº809/2023, 21 DE AGOSTO DE 2023, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade, com saída no dia 22/08/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devido à necessidade de aumento no Abastecimento o mesmo deverá receber a liberação de recursos no valor de R$40,00 (Quarenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com aumento no Abastecimento no valor de R$40,00 (Quarenta reais), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (23/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:08826932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº821/2023

PORTARIA FMS Nº821/2023 23 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 20/08/2023, e retorno previsto para o dia: 22/08/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (23/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5A8F8863

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 161

PORTARIA Nº 161/2023 APORÉ-GO, 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGEHAB E PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO ESCRITÓRIO POLITICO DA DEPUTADA FEDERAL MARUSA,** com saída no dia **22/08/2023** e retorno previsto para o dia **24/08/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (23/08/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:587444EC

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 162

PORTARIA Nº 162/2023 APORÉ-GO, 23 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Finanças de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o decreto Municipal nº 017 de 01 de Junho de 2023;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGEHAB E PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO ESCRITÓRIO POLITICO DA DEPUTADA FEDERAL MARUSA,** com saída no dia **22/08/2023** e retorno previsto para o dia **24/08/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 650,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinqüenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (23/08/2023).

RAFAEL SIROTTO CARVALHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3FF9CDAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 672/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 672/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Educação Infantil, a Sra. **IARA SANTANA DOS SANTOS,** a ser lotada no FME – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:36765F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATO Nº 032/2023
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
CONTRATADO: **ORLANDO RODRIGUES DE MOURA NETO**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de regular cumprimento do objeto em prazo antecipado ao previsto contratualmente, conforme informativo expedido pelo fiscal do contrato.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, para que surta seus efeitos jurídicos.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 31 de julho de 2023.

ORLANDO RODRIGUES DE MOURA NETO
Contratado

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8C85AFC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 404/2023
Processo: 3553/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: REGILDA GONÇALVES MATEUS MARIANA CPF nº 006.583.153-58.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (17/08/2023 à 31/12/2023)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 975/2023. 23 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:46444B36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO

DECISÃO
CONTRATO 371/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20, **DECIDE** pela continuidade do contrato 371/2022 e prestação de serviços pela credenciada LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.271.505/0001-38, estabelecida à Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins, CEP: 77.805.010, neste ato representada pelo sócio administrador TIMOTHEO REIS VIANA, à DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2823/2023 encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail saude.floresdegoias@gmail.com

FERNANDA COSTA SPINDOLA.
Secretária. Decreto n. 10/2021.

Flores de Goiás – GO, 22 de agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6BCABB26

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2023

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará no **dia 06 de setembro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n. 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 51/2023, menor preço por lote**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO, DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA, DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCO E BRINQUEDO DE MADEIRA, ASSIM COMO, GRAMA SINTÉTICA, PARA AS PRAÇAS PÚBLICAS DE FLORES DE GOIÁS - GO,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás-GO, 23 de agosto de 2023.

Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 975/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EDBD6B32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 13 de setembro de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 44/2023, tipo menor preço por item, para futura e eventual para Contratação de serviços de manutenção e mão-de-obra nos prédios e unidades municipais em atendimento a solicitação da Fundação Municipal Grace Machado de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 22 de agosto de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:1725C3C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2023

CONTRATO N° 191/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: **LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO DO ESTADO DE GOIAS.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE NA SUPERLIGA GOIÁS DE FUTEBOL E TAXAS DE ARBITRAGEM, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.
VALOR: R$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS),
DOT. ORC 27.811.720.2.032.339039 FICHA 246 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023
PROCESSO: 7822/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 402/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C8E41737

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº265/2023

CONTRATO N° 265/2023
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**
CONTRATADA: **VYTTRA DIAGNOSTICO S.A**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 7.241,81 (SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E HUM REAIS E OITENTA E HUM CENTAVOS)
Dot. Orc 10.302.210.2.218.309030 FICHA 570 FONTE 102
Dot. Orc 10.302.210.2.218.309030 FICHA 570 FONTE 107
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93,E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023
PROCESSO: 7913/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 403/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D07C2D24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação, que fará realizar no dia **06 de setembro de 2023**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, para **aquisição de produtos para Nutrição Especial Infantil e Adulto, para o Programa Melhor em casa, Alto Custo, Hospital Municipal, Mandados Judiciais e Processos Internos**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e http://bnc.org.br
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7291FA09

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 2023050106
PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2023
OBJETO: Aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude.

Trata-se de impugnações apresentadas pelas empresas SUDOESTE MOTORS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.386.630/0001-84, NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.104.117/0007-61 e KASA MOTORS LTDA inscrita no CNPJ nº: 05.471.879/0001-73 aos termos do Edital referente à pregão presencial n° 079/2023, que tem por objeto a **aquisição de uma caminhonete PICK-UP, 4X4, cabine dupla, 4 portas,** visando para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude.

I - DA ADMISSIBILIDADE
Nos termos do § 1º, art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é cabível a impugnação do instrumento convocatório, por qualquer pessoa, neste caso, na forma presencial, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
Desse modo, verifica-se que a impugnante cumpriu com as disposições descritas no edital, sendo a mesma TEMPESTIVA.
II - DOS PONTOS QUESTIONADOS
Consoante impugnação juntada nos autos, as empresas SUDOESTE MOTORS LTDA, NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA e KASA MOTORS LTDA alegam que ao analisar o Edital encontraram cláusulas restritivas, como: *"A especificação acima é restritiva, indicando preferência por marca específica, com isso eliminando a saudável competição entre licitantes*" no que se refere "*Capacidade tanque de combustível min 80 lts*" do objeto a ser licitado.
Que o Edital restou omisso, com relação ao emplacamento do veículo, bem como deixando de informar que o primeiro emplacamento deve se dar após o recebimento definitivo, onde os veículos deverão ser emplacados e licenciados em nome da Prefeitura Do Município De Mineiros – Goiás e sobre o prazo de entrega ser curto do objeto, e também da participação de qualquer empresa – LEI FERRARI CTB/CONTRAN.

III - DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS
TANQUE DE COMBUSTÍVEL
A licitação apresenta critérios mínimos e que a proposta mais vantajosa para o Município é aquela em que bem a ser adquirido satisfaça seu interesse, seja quanto a **praticidade, segurança, economia, custo benefício**, vejamos o que ensina Marçal Justem Filho em sua obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" décima edição, págs. 48/49, que:

"*A licitação destina se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A vantagem se caracteriza em face da adequação e satisfação ao interesse público por via de execução de contrato."*

Desse modo, considerando que as exigências são necessárias e não restringem a competitividade do certame licitatório, visto que qualquer licitante poderá participar da licitação, desde cumpram as exigências mínimas do edital, não há a possibilidade de atender ao pleito apresentado.
Entendemos também que todos os atributos mínimos exigidos são importantes e necessários para a produtividade desejada e não se caracterizam como exigências excessivas e/ou desnecessárias conforme alegada pelas empresas impugnantes.
O termo atributos mínimos merece destaque, pois permitem que as empresas interessadas em participar do processo licitatório adequem seus modelos de porte e produtividade desejada a especificação mínima do objeto determinada em edital e que parametrizam o preço máximo referencial, sendo que os orçamentos que baseiam o valor de referência junto ao requerimento inicial encontram-se compatíveis com a especificação requerida. A redução pretendida acarretaria na alteração do objeto e em risco de prática de valor de referência compatível com veículo de maior potência.

Lei Federal nº 6.729/79 - Lei Ferrari

Após detida análise da matéria impugnada, em especial o Acórdão nº 03033/2017 do TCM/GO, verificou-se:

"que o fato de a vencedora não ser revendedora autorizada do veículo licitado prestigia o princípio da ampla concorrência. Ao inverso, se tivesse afastado as revendedoras de veículos por meio de previsão editalícia ***restringiria demasiadamente o certame****, e que tal evento não é apto a descaracterizar o automóvel como novo que, para ser considerado zero km, não necessita de transferência direta entre o fabricante e o consumidor, pois a Lei nº 6.729/79, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre, não se aplica ao caso em tela, uma vez*

que vincula apenas as concessionárias e montadoras, e não a Administração Pública nas contratações para aquisição de veículos;" (grifo nosso)

Como apontado pela CGU, esse também é o entendimento do TJDF, verbis:

(...) Com efeito, o fato de o veículo ter sido transferido para a ré para posterior revenda ao consumidor final não basta para descaracterizar o bem como novo. A rigor, para ser 0 km, não é necessário que o veículo seja transferido diretamente do nome do fabricante ou de uma revenda concessionária para o consumidor. A mera transferência formal de domínio do bem para intermediários, por si só, não torna o bem materialmente novo em usado. O que deve prevalecer nesse aspecto é o estado de conservação do bem, e não o número de proprietários constantes de sua cadeia dominial.(...) "(Grifos Nossos).(Apelação Cível 20080110023148APC, Acórdão342.445, Relator Desembargador LÉCIO RESENDE, da 1ª Turma Cível)

Por fim, registre-se que o Tribunal de Contas da União - TCU se posiciona contrariamente à exigência de declaração de que determinada empresa licitante é distribuidora ou revendedora autorizada de determinado produto ofertado, como condição de habilitação ou de classificação, por falta de amparo legal e por constituir restrição ao caráter competitivo de licitação (Acórdãos ns. 355/2006, 539/2007, 423/2007, 1.729/2008, 1.281/2009, 1.979/2009, 2174/2011, todos do Plenário).
Assim, resta evidenciado que as solicitações de ambas as empresas são descabidas já que a transferência do veículo para empresa e posterirormente para o município, não descaracteriza o veículo como novo. Compreende-se, assim, que, para a Administração pública, a simples transação formal de documentação não o descaracteriza como veículo novo. O que deve prevalecer nesse aspecto é o estado de conservação do bem, e não a quantidade de proprietários constantes de sua cadeia dominial.

Por fim, vale frisar que todos os demais procedimentos adotados no presente certame estão estritamente conforme os princípios da ampla concorrência, da isonomia, da busca pelo melhor preço, da legalidade e todos os que regem a Lei de Licitações, bem como as demais leis que tratam do tema.

IV – DOS ESCLARECIMENTOS

Quanto ao questionamento da não divulgação do valor estimado, destaca-se que na lei do pregão não está previsto a obrigação do edital divulgar o valor estimado, isso porque essa modalidade tem por objetivo estimular a competitividade e facilitar a negociação pelo pregoeiro com os participantes.
Consta em edital o local de entrega, item 5.2:
A entrega do produto será realizada na Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento, com o acompanhamento de um servidor designado pelo secretário, em dia útil, de expediente normal, **entre 8:00 e 11:00 horas ou entre 13:00 e 17:00 horas**, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento
Praça Coronel Carrijo, nº 01 Centro
Mineiros, Goiás, CEP: 75.830-049 - Telefone para Contato: (64) 3672-7800

Referente ao macaco é como consta em termo de referência "**macaco hidráulico e ou mecânico**".
Esclarecemos também que as especificações quanto a roda do veículo a ser adquirido, devem seguir as que estão no termo de referência pois é o que atende a referida secretaria, visto que foi justificado.

V - DA DECISÃO

Por todo o exposto, o pedido apresentado referente as empresas SUDOESTE MOTORS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.386.630/0001-84, NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.104.117/0007-61 e KASA MOTORS LTDA inscrita no CNPJ nº: 05.471.879/0001-73 embora seja tempestivamente, e mereça ser conhecido, as recorrentes não possuem razões, vez que descabidas as alegações apresentadas. Garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos e regem os atos institucionais**.**

ANTE O EXPOSTO CONHEÇO as impugnações apresentadas pelas empresas licitantes **SUDOESTE MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.386.630/0001-84**, NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.104.117/0007-61 e **KASA MOTORS LTDA** inscrita no CNPJ nº: 05.471.879/0001-73 para no mérito **JULGAR IMPROCEDENTE** nos termos da fundamentação adotada nesta decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2023.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87EE145A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 06 de setembro de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO no Bloco 02 sala 20; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para aquisição de equipamentos para estruturação do laboratório geral de informática, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 24 de agosto de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8ABF51D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato nº: 071/2023
Processo Administrativo: 10000001361/2023
Solicitação: 10000005106/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha**.**
Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 59.456.277/0001-76, Signatário: Vice Presidente de Vendas André Bento.

Objeto: Contratação de créditos universais de memória em nuvem para sustentação dos sistemas Web de todas as unidades da Unifimes, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, processo administrativo 10000001361/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O Período de Serviços se inicia em 09 de agosto de 2023 e finaliza em 09 de agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor estimado será de até R$ 95.000,0000 (noventa e cinco mil reais).
Data de Assinatura: 09 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A065025D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO E VIGIA EDITAL Nº 04/2023

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para seleção de Docente Substituto, Agente de Serviços Gerais e Vigia, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Mineiros/GO, conforme cronograma abaixo:

Período destinado às inscrições: **24/08 o dia 30/08/2023**, por meio do site www.unifimes.edu.br.
Último dia para o pagamento das inscrições: **30/08/2023**.
Publicação do Resultado Final: **01/04/2021.**
Prova de Aptidão didática: **06/09/2023**
Resultado Final: 18/09/2023

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 23 de agosto de 2023.

FABRICIO EUMAR DE SOUSA
Diretor Secretário

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10A4E873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do PROCESSO: 2023048621
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.569.316/0001-86.
OBJETO: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023031492**.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:374AF514

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO

Nº. DO PROCESSO: 2023052834
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOYCE MARTINS SANTOS, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 032.434.211-01.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023052834.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A54B008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO

Nº. DO PROCESSO: 2023053563
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: THIAGO CARVALHO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023053563.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:005F9488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e considerando a justificativa informando a necessidade de correção, **torna público a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2023004257**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"**R$ 12.114,00 (doze mil cento e quatorze reais)**"

Leia-se:

"**10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais)**"

Mineiros, 26 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DC361F4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2023054281

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de material de expediente para uso interno do MINEIROSPREV, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa AMARILDO ATAIDES FERREIRA, com CNPJ nº 10.840.355/0001-42, no valor global de **R$ 2.318,50 (dois mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, conforme processo administrativo nº **2023054281**.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três – 21.08.2023.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE9B9254

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00009, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ANA MARTA RESENDE VILELA	374.559.661-72	9459/00464/2023
ANA MARTA RESENDE VILELA	374.559.661-72	9459/00465/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101
Matrícula: 00006919

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5757A74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº. 001/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO, via de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar que a sessão do Convite nº. 001/2023, marcada para o dia **23/08/2023** está suspensa e será realizada no dia **31/08/2023, às 08:30 horas**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (062) 3345-6144, das 8:00h. às 11:00h. e das 13:00h. às 17:00h.

Nova América-GO, 23 de agosto de 2023 /

EDUARDA GOMES LOURDES/
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:9624C469

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 407, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta a Lei Municipal 788/2009, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Municipal 788/2009 de 30 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a Lei Municipal 788/2009 de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será constituído por conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se a distribuição partidária entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada.

§1º O número de conselheiros será proporcional ao número de habitantes do município, nos seguintes termos:

População até 120 mil habitantes	10 conselheiros
População acima de 120 mil até 150 mil habitantes	12 conselheiros
População acima de 150 mil até 180 mil habitantes	14 conselheiros
População acima de 180 mil até 200 mil habitantes	16 conselheiros
População acima de 200 mil	20 conselheiros

§2º Será membro nato do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente pelo menos um representante do Poder Executivo Local, da Câmara Municipal e do Ministério Público Estadual e preferencialmente nomeados membros da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Industria e comércio.

§3º Os representantes da sociedade civil organizada obedecerão à rotatividade de 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução.

§ 4º Os membros da sociedade civil serão nomeados sempre paritariamente aos governamentais;

§ 5º As vagas para sociedade civil serão assim distribuídas:
I. 01 vaga para a câmara de dirigentes Lojistas;
II. 01 vaga para a Associação comercial;
III. tantas quantas vagas forem necessárias para alcançar a paridade para associações, instituições, entidades, pessoas físicas, pessoas jurídicas representando a sociedade civil.
§ 6º Serão membros natos do Conselho Municipal de Defesa do Meio ambiente, os representantes de entidades públicas federais, estaduais e municipais ligadas à questão ambiental que tenham sede no município.
§ 7º O Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente deverá indicar seu Suplente, oriundo da mesma categoria representativa, para, quando for o caso, substituí-lo na plenário.
§ 8º A estrutura do Conselho será composta por presidente, colegiado e secretaria executiva, escolhidos dentre seus membros, conforme estabelecido em Regimento Interno.
§9º O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito por ser tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 23 de agosto de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:1723C3DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193 /2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 183/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para realização da entrega técnica de máquina - PÁ CARREGADEIRA LW300KV, máquina concedida ao Município de Santa Helena de Goiás mediante doação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023014140.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **EXTRA MAQUINAS S/A,** inscrita no **CNPJ nº 19.293.041/0001-41**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 2.872,00** (dois mil oitocentos e setenta e dois reais), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Transporte.

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de agosto de 2023.

WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Transporte
Decreto nº 061/202I

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BEBA0370

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA: DELSON DO CARMO ALVES D GERADORES SOM PALCO E ESTRUTURAS,** inscrita no CNPJ/MF nº 36.528.679/0001-33, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 179/2023**, OBJETO:** prestação de serviço de locação de gerador, palco e som para a realização da Festa Nordestina 4º edição, no Município de Santa Helena de Goiás, nos dias 26 e 27 de agosto de 2023**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Contrato é a partir da assinatura até **22/09/2023**. **VALOR**: R$ 50.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1201.13.392.0005.2237.339039 (100).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:09CF24AA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **RR COMERCIO E LICITAÇÃO EIRELI,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob Nº **26.557.142/0001-48**.**OBJETO:** Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás,VIGÊNCIA: **01/08/2023 A 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA: **01/08/2023** VALOR: R$ **58.625,00, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (126) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CREAS; 04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) – MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS – SCFV 04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129) – MANUT. DO PROG. CRIANÇA FELIZ 04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS; 04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129) – PAIF 04.0401. 08.244.1071.2215.339030 (129) – IGD – BF

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A7D2983C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 184/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa especializada em serviços de apoio cerimonial/mestre de cerimônia em atendimento as Secretarias Municipais de Santa Helena de Goiás.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023014655.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **AMANDA ARANTES FERREIRA ROSA 00107331160-** inscrita no CNPJ nº **45.726.702/0001-95** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** para atender as necessidades da Assessoria Executiva de Imprensa e Relações Públicas.

Santa Helena de Goiás, 23 de agosto de 2023.

AURELIO BUENO DA SILVA
Assessoria Executiva de Imprenssa e Relações Públicas

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2F74ED3C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº, 14.524.513/0001-06, **CONTRATADA: LP DISTRIBUIÇÃO** inscrita no CNPJ nº 33.752.836/0001-00. **OBJETO** Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 01/08/2023 A 31/12/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023 **VALOR:** R$ 7.008,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100),
04.0401.08.244.1071.2345.339030 (126),
04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129),
04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2215.339030 (129).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FC4A01A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA:** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **OBJETO** aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 01/08/2023 A 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Manutenção da Secretaria de desenvolvimento Agrícola, Ciências e Tecnologia, 02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100), Manutenção da Secretaria Mun. Gestão e Finanças, 02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100), Manutenção do Gabinete, 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100), Secretaria de Infraestrutura e Habitação, 02.0266.15.122.1048.2342.339030 (100), Manutenção da Secretaria Mun. De Transportes, 02.0267.26.782.1031.2248-339030 (100), Manutenção da Secretaria Mun. Cidade, 02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100), Manutenção da Secretaria Mun. Esportes, 02.0251.27.811.1048.2243-339030 (100), Manutenção da Procuradoria, 02.0242.04.062.1048.2003-339030 (100).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:AAB61B8B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), CONTRATADA MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023. **OBJETO**: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.1201.12.361.1048.2239.339030(101). **VIGÊNCIA**: 01/08/2023 a 31/12/2023. **VALOR**: R$**14.880,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4F7297E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, CNPJ 20.830.671/0001-97. **PARCEIRA**: **OBRAS SOCIAIS ESPÍRITA CHICO XAVIER,** o CNPJ sob o nº 11.290.531/0001-82. **OBJETO**: aCRESCER o valor R$ **8.636,00 (oito mil seiscentos e trinta e seis reais)**E ALTERAR O ITEM 4 DO PLANO DE TRABALHO. **MODALIDADE:** CONVÊNIO nº 001/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **06.0601.08.243.1042.2401.335043 (110)**. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DAF5EA48

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, CNPJ 20.830.671/0001-97. **PARCEIRA**: **OBRAS SOCIAIS ESPÍRITA CHICO XAVIER,** o CNPJ sob o nº 11.290.531/0001-82. **OBJETO**: aCRESCER o valor R$ **1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).** E ALTERAR O ITEM 4 DO PLANO DE TRABALHO. **MODALIDADE:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PúblicO nº 001/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **06.0601.08.243.1042.2401.335043 (110)**. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:89A062F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA:ANA TERCIA ARAÚJO COUTEIRO 98510703191,** inscrita no CNPJ SOB Nº50.756.640/0001-02, **MODALIDADE:**Inexigibilidade de Licitação nº **026/2023, OBJETO:**Contratação de empresanaárea de Promoções de Eventos e Shows Artísticos, para realização de Show para Festa Nordestina, em 26 de agosto de 2023, com a bandaZabumba Beach.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.**VIGÊNCIA**:O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá em 30 (trinta) dias. **VALOR**: R$ 20.000,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1201.13.392.0005.2237.339039 (100).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1920DF60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N°. 008/2023.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N°. 008/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TROMBAS.

CONTRATADA: TITO AUTO MECÂNICA PEÇAS E SERVIÇOS – DIESEL LTDA, CNPJ Nº 13.269.823/0001-69.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEÍCULO VAN MERCEDES SPRINTER MICROONIBUS 415, MODELO 2018/2019, PLACA PRO-1719.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DE 01/02/2023 ATÉ 31/07/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ CONFORME A ENTREGA DOS PRODUTOS, PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.334,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ MATERIAL DE CONSUMO – DOT. ORÇ.: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.30
MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA:01/02/2023
PROCESSO:098/2023
DISPENSA:003/2023 FMS

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:ACFA8960

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: WERSON PEREIRA DE OLIVEIRA 89183207104, inscrita no CNPJ/MF: 40.263.344/0001-08.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza e manutenção hidráulica para o serviço autônomo de água e esgoto de trombas (SAAE).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2023 à 31/08/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SAAE - 05.10.17.122.2002.2.026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 06/01/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.
PROCESSO: n° 169/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:DFEDD4B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas - Goiás
CONTRATADO: LAERTSON ARAUJO DE SOUZA 54705738187 (ARAUJO SERVICOS EM GERAL) CNPJ nº 43.162.899/0001-51.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO PARA AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA PREFEITURA DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/01/2023 à 31/05/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE /OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI - 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 10/01/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023.

PROCESSO: n° 4636/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:B83DAEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas - Goiás
CONTRATADO: 49.224.566 ALEX MEDRADO DE CARVALHO (AMC ELÉTRICA), CNPJ nº 49.224.566/0001-96.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E REPAROS DOS IMÓVEIS E DA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/01/2023 à 31/07/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE /OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI - 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 20/01/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.

PROCESSO: n° 090/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:E451A06C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Trombas - Goiás
CONTRATADO: JOSER ROSA MARTINS 87673002191, CNPJ nº 40.306.310/0001-53.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2023 à 31/12/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE /OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI - 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI: 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.39
MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI: 03.15.18.541.1519.1.023 3.3.90.39
MANUTENÇÃO DO DMER/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI: 03.12.26.782.2618.2.021 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 27/01/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.

PROCESSO: n° 096/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:ECB6F0A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CNPJ nº 25.004.771/0001-88.
CONTRATADA: SELENE PAULA VITOR SANTOS; CNPJ nº 47.897.239/0001-70.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, SUPORTE DE APRENDIZAGEM AOS ALUNOS E SUPORTE PSICOPEDAGÓGICO A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COORDENAÇÃO/PROFESSORES).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2023 à 31/12/2023
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em moeda corrente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR / 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.39. FICHA: 108.
DATA ASSINATURA: 09/01/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.
PROCESSO: n° 4638/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:81A001A7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **SUPERMERCADO KF LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 05.736.043/0001-53,** com proposta no valor global de **R$ 174.111,00** (cento e setenta e quatro mil cento e onze reais), **SAMARA VIDAL DE CARVALHO - MEI,** inscrita no CNPJ **nº 47.813.616/0001-45,** com proposta no valor global de **R$ 166.376,00** (cento e sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais), **PAULO RICARDO ARAUJO ANDRADE LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 40.517.660/0001-69,** com proposta no valor global de **R$ 59.685,00** (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais), com valor global do certame **R$ 400.172,00** (quatrocentos mil cento e setenta e dois reais), para **eventual aquisição de gêneros alimentícios**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 23 de agosto de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:3F67FD7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

AVISO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **G3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 25.056.872/0001-00,** com proposta no valor global de **R$ 8.700.224,27 (oito milhões setecentos mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos),** com valor global do certame de **R$ 8.700.224,27 (oito milhões setecentos mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos),** para **eventual contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de sistema minigeração fotovoltaica de consumo remoto (usina de energia solar – geração fotovoltaica)**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Abadiânia, 23 de agosto de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:39C6BAAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-020-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0266/2023

Pregão Presencial: nº 020/2023

Objeto: **Para** eventual contratação de eventual contratação de pessoas jurídicas MEI especializadas para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO (HORISTA), CONFORME TABELA SINAP 06/2023 , pelo período de (12) doze meses, conforme termo e edital.**
Data do Pregão : **06/09/2023**

Início da Sessão : **09:00 hs**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 23 de agosto de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:845A5920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 021-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0265/2023

Pregão Presencial: nº 021/2023

Objeto: **Para** eventual contratação de eventual contratação de pessoas jurídicas MEI especializadas para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE ENCANADOR (HORISTA), CONFORME TABELA SINAP 06/2023 , pelo período de (12) doze meses, conforme termo e edital.**
Data do Pregão : **06/09/2023**

Início da Sessão : **14:00 hs**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 23 de agosto de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:5387E3C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:FDE0C41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº98/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MANDALA - SERVICOS DE MEDICINA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
EM MÉDICO (A) PLANTONISTA-CLINICO GERAL NO DISTRITO DE POSSE D'ABADIA.
VALOR GLOBAL: R$. 31.200,00 (TRINTA E UM MIL REAIS E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 04/08/2023 Á 15/08/2023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 002/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1F654430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DOMICIO LOPES DA SILVA - MEI.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP SEM CONDUTOR.
VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/08/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4BE74351

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **11 de setembro de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 051/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o **Aquisição de 01(um) veículo tipo caminhonete pick-up, nova, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano. Conforme especificações e quantidade constante do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 23 de agosto de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:07BD8B2F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO FUNDAMENTAL PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS A DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 29 agosto de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes.

Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 23/08/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:A3E8E1F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Itapirapuã, torna público o adiamento da abertura do **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2023** para o dia 20/09/2023 as 15h, na sala de licitações da Prefeitura. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã-GO, 23 de agosto de 2023.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:595D1359

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 2380

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/08/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 23 de agosto de 2023.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D0ABE152

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110

DECRETO Nº 110, de 23 de agosto de 2023.

"Nomeia Gestora do FMDI (Fundo Municipal de Direitos do Idoso) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 23 de agosto de 2023 como Gestora do FMDI (Fundo Municipal dos Direitos do Idoso) deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **Selmi Leite de Lima Couto,** inscrita no CPF sob o nº 868.996.781-87.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8F381DD4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2023 CONTRATO N. 152/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 365/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2023

Contrato n. 152/2023
Processo administrativo n. 365/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários (**acréscimo**)

passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, "d", da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 5,96
Diesel S 500: R$ 6,02
Diesel S 10: R$ 6,42

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: Portelândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública.
Decreto 70/2023.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:6D1051DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 517/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 517/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção e segurança, destinados a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção e segurança, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para aquisição materiais de proteção e segurança, destinados a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 767,00** (setecentos e sessenta e sete reais), objeto do Processo Administrativo de n. 517/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **C. A. HOSPITALAR LTDA.,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.457.348/0001-04, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-025, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação**: **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **296**, Sub Elemento: **28**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:06ABBCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2023 CONTRATO N. 153/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 639/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2023

Contrato n. 153/2023
Processo administrativo n. 639/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários (**acréscimo**) passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, "d", da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 5,96
Diesel S 500: R$ 6,02
Diesel S 10: R$ 6,42

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: Portelândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023.

.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública.
Decreto 70/2023.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:48EDB3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2023 CONTRATO N. 155/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1771/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2023

Contrato n. 155/2023
Processo administrativo n. 1771/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários (**acréscimo**) passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, "d", da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 5,96
Diesel S 500: R$ 6,02
Diesel S 10: R$ 6,42

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública.
Decreto 70/2023.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:07415F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PP-SRP - Nº. 025-2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 22.732.193/0001-08, com sede na Av. JK s/n, esquina c/Rua 08 s/n, Centro, Portelândia – GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item, Sistema de Registro de Preço, Pregão Presencial-SRP nº. 025/2023**, com a finalidade de contratação de empresa para **Futura, eventual e parcelada aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para atender as necessidades da secretaria municipoal de saúde, na forma das especificações técnicas, Termo de Refêrencia, que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **abertura:** O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura ocorrerá no dia **06/09/2023, às 08:30 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Portelândia-GO, 03/08/2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5E9E470C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2280/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 2280/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de Enfermagem, no Hospital Municipal, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de enfermagem, nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 005/2023, e do Processo Administrativo de n. 2280/2023, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de Enfermagem, no Hospital Municipal, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, com **valor por PLANTÃO de R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), sendo estimado 20 (vinte) plantões mensais, não podendo exceder o **valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês**, no **valor estimado global de R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), relacionados ao período de vigência do Contrato (5 meses), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 05/2023, objeto do Processo Administrativo de n. 2280/2023.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 005/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PAMELLA U DA SILVA ENFERMAGEM FORENSE – ME (PAMELLA U DA SILVA)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.445.979/0001-42, com sede na Av. 11, S/N, Qd. 67, Lt 12, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária a Sra. Pamella Umbelino da Silva, portadora do RG sob nº 5.647.772 SSP/GO, CPF nº 033.192.491-93, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **201**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **FUS,** Fonte de Recurso: **102**, Destinação dos Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:C8234E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2023 CONTRATO N.....154/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N..... 2334/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2023

Contrato n.....154/2023
Processo administrativo n..... 2334/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários (**acréscimo**) passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, "d", da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 5,96
Diesel S 500: R$ 6,02
Diesel S 10: R$ 6,42

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública.
Decreto 70/2023.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F57BC6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 268/2023
PROCESSO Nº : 2280/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 268/2023
Processo nº..... : 2280/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: PAMELLA U DA SILVA ENFERMAGEM FORENSE-ME (PAMELA U DA SILVA) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.445.979/0001-42, na sede Avenida 11, s/n., Qd.67, Lt 12,Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Pamella Umbelino da Silva, portadora da Cédula de Identidade de n. 5647772, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 033.192.491-93 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO. Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Enfermagem, no Hospital Municipal Otacílio Jose de Rezende, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 005/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, I, da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n° 005/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 2280/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência de 05 (cinco) meses sendo de agosto a dezembro de 2023, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, com o **valor por PLANTÃO de 250,00** (duzentos e cinquenta reais), sendo estimado 20 (vinte) **plantões** mensais, não podendo exceder o **valor de R$ 5.000,00 (cinco mil) por mês**, o valor estimado **global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais**), referentes ao período de vigência da presente contratação, devendo ser faturado os serviços, mensalmente, conforme o Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 005/2023, fatura essa devidamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela gestão do Fundo Municipal de Saúde e pelo prestador de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 201, Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso:102/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:DF28FA4A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC N° 049/ 2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

VALMIR ANDRADE, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 175 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, os fatos descritos no ofício nº 0498/2023, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde, acompanhado de documentos (ficha de frequência do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, e folha de ponto individual da Secretaria Municipal da cidade de Paranaiguara, espelho de ponto, ficha de cadastro, e cópia dos autos extrajudiciais 2021000195784, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Quirinópolis-GO, por suposta conduta irregular do servidor Everton Nunes Pereira, relacionadas a remuneração e carga horária do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **FERNANDO SOARES DA SILVA,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar por supostas irregularidades relacionadas a carga horária do servidor, **EVERTON NUNES PEREIRA**, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 998.665.521-87, matrícula institucional nº 1953, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 049 de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:11E4558C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 054, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

"Nomeia Servidor para processos da Casa de Apoio em Goiânia."

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, em seu inciso VI, do art. 85,

R E S O L V E:

I - Designar à servidora Simone Vanusa Barroso Marques – matrícula 14424, ocupante do cargo de Coordenadora da Casa de Apoio, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, as seguintes funções: assinar recebimento de mercadorias, assinaturas de pedidos, justificativas, ofícios e requerimentos referentes à Casa de Apoio de Quirinópolis na cidade de Goiânia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos à data de 01 de agosto de 2023.

CUMPRA-SE....dando ciente aos interessados...**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:88BA007F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 294/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **WEVERSON BATISTA DE OLIVEIRA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 049.430.941-55. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido os contratos a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 23 de agosto de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BBBCD7CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PREENCIAL 010 2023

Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Licitação - Edital nº 010/2023 - Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços 010/2023 -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ELÉTRICO, MAT CONSTRUÇÕES E OUTROS - Tipo: Menor Preço por item -Abertura da licitação: 05 DE SETEMBRO DE 2023 – 09:00 horas -Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O edital e seus anexos poderão ser obtidos em horário comercial na Prefeitura, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 07, Centro, Fone 0800 0000 182

Sanclerlândia – GO, 23 de agosto de 2023.

JOVAIR MENDONÇA VIEIRA –
Pregoeiro/

ITAMAR LEÃO DO AMARAL –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:E14F9E0B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA **:** Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo:

PP 096/2023 - PREGÃO PRESENCIAL –REGISTRO DE PREÇOS- Às **09:00** Horas do dia **06/09/2023 (**QUARTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta **Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO, PROCESSOS LICITATÓRIOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, ENTRE OUTROS, DESTINADO Á GUARDA DIGITAL, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, O ESCANEAMENTO, ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO E O ACONDICIONAMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE SÃO DOMINGOS – GO**
MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL**
PROTOCOLO: **2114/2023**

PP 098/2023 - PREGÃO PRESENCIAL –REGISTRO DE PREÇOS- Às **15:00** Horas do dia **06/09/2023 (**QUARTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta **Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTO/ CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO MUNICIPAL, O PROTOCOLO EM GERAL, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO, CONFERENCIA E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE SÃO DOMINGOS – GO**
MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL**
PROTOCOLO: **2128/2023**

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail **licitacaosd2021@gmail.com** ou pelo site **www.saodomingos.go.gov.br.**

TATIELLE DE SOUSA CARDOSO
Pregoeira e Presidente da CPL

Publicado por:
Rubia Clara Fraga Tavares
Código Identificador:729972ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: ANACELIO CASTELO DE SOUSA, CNPJ n°. 40.039.558/0001-03.
OBJETO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
VALOR GLOBAL: SERÁ ACRESCIDO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº. 105/2023 O VALOR DE R$ 48.832,17 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A

UM ACRÉSCIMO DE 10,47% SOB O VALOR DO CONTRATO, QUE PASSARÁ DE R$ 466.342,02 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA R$ 515.174,19 (QUINHENTOS E QUINZE MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:C4A8D93C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS GANHADORES DO IPTU PREMIADO 2023

Nº	*NOME DO GANHADOR*	*ENDEREÇO IMÓVEL*	*PRÊMIO*
75º	PEDRO PEREIRA DA SILVA	RUA JATOBA OESTE, QD 10, LT. 06, Nº 972, JD ACALANTO CCI: 3697	1 MIL REAIS
74º	OLDEMAR GORGEN	RUA JABORANDI LESTE ESQ C AV. ORION NORTE, QD 03 LT 18, Nº 199, CENTRO. CCI: 5960	1 MIL REAIS
73º	HOTEL VITAL LTDA ME	RUA JACARANDA LESTE, QD 03, LT 17, Nº 228, CENTRO. CCI: 2655	1 MIL REAIS
72º	CLOVIS FILIPIN	RUA PEIXES SUL, QD. 42, LT. 08-A, Nº 402, CENTRO. CCI: 2695	1 MIL REAIS
71º	ILDO COSTA FREIRE	RUA FIGUEIRA OESTE ESQ C AV. LIBRA SUL, QD. 41, LT. 16-A, Nº 318, CENTRO. CCI: 451	1 MIL REAIS
70º	JOSE CARLOS MARÇAL DE MORAES	AV. EMA LESTE, QD. 48, LT. 05, Nº 378, CENTRO. CCI: 2684	1 MIL REAIS
69º	EVERTON NEVES DE SOUZA	RUA CRUZEIRO NORTE, LT. 07-A55, EXPANSÃO URBANA. CCI: 6056	1 MIL REAIS
68º	RICARDO GARCIA DE ALMEIDA	AV. ORION NORTE, QD. 11, LT. 08-B, Nº 736, SOL NASCENTE. CCI: 4436	1 MIL REAIS
67º	MARCIO SALVATICO	AV. DIONEIA NORTE, QD. 14, LT. 15, Nº 452, JD ACALANTO. CCI: 3854	1 MIL REAIS
66º	CELINA PEREIRA DE FREITAS	RUA JABORANDI LESTE, QD. 03, LT. 06, Nº 1066, DISTRITO COMERCIAL. CCI: 1490	1 MIL REAIS
65º	MARCELO DOPKE MELO	AV. ORION NORTE, QD; 08, LT. 05, Nº 1255, SOL NASCENTE. CCI: 3238	1 MIL REAIS
64º	CLEUZENI SOUZA BORGES	RUA PIRARUCU OESTE, QD. 34 LT. 24, Nº 1005, JD ACALANTO. CCI: 4264	1 MIL REAIS
63º	JOSE DA ROCHA BARBOSA	RUA AQUILA SUL ESQ C RUA GUEROBA OESTE, QD. 08, LT. 20, Nº 160, JD TERRA NOVA. CCI: 5331	1 MIL REAIS
62º	MARIA OZEISA ALVES LIMA	AV. CANES NORTE, QD. K, LT. 23, Nº 540, CAMPO VERDE. CCI: 4493	1 MIL REAIS
61º	CARLOS HENRIQUE STANG	AV. EMA LESTE, QD. 42, LT. 11, Nº 349, CENTRO. CCI: 462	1 MIL REAIS
60º	PEDRO DE ANDRADE MOREIRA	RUA ESCORPIÃO SUL, QD. 19, LT. 28, Nº 912, CANTINHO DO CÉU. CCI: 6372	1 MIL REAIS
59º	GIORDANO BANDIERA	RUA COLUMBIA NORTE, QD. A, LT. 12, Nº 190, CAMPO VERDE. CCI: 2802	1 MIL REAIS
58º	LETICIA FOSCH STANG	AV. NETUNO SUL, QD. 15-A, LT. 15, Nº 658, CENTRO. CCI: 1065	1 MIL REAIS
57º	DELCIRENE SOUZA DIAS	RUA ONÇA PINTADA OESTE, QD. 26, LT. 06, Nº 976, JD ACALANTO. CCI: 4092	1 MIL REAIS
56º	MARINILDA APARECIDA DE QUEIROZ	AV. EMA OESTE ESQ C AV. LIBRA SUL, QD. 47, LT. 16, Nº 406, CENTRO. CCI: 516	1 MIL REAIS
55º	FRANCISCA ROSILANE GALDINO	RUA PAINEIRA LESTE ESQ C AV. PEGASO NORTE, QD 13, LT. 01-A, SOL NASCENTE. CCI: 3279	1 MIL REAIS
54º	JAN MIGUEL TIGRE	RUA GUAPEVA OESTE, QD. 11, LT. 13, Nº 1930, JD TERRA NOVA. CCI: 5365	1 MIL REAIS
53º	MARCILIO OLIVEIRA DA SILVA	RUA CAJU OESTE, QD. 05, LT. 07, Nº 861, CANTINHO DO CEU. CCI: 6121	1 MIL REAIS
52º	JORGE MONTE SANTO	RUA MUTUM LESTE ESQ C AV. PEGASO NORTE, QD. 11, LT. 01-A, Nº 274, SOL NASCENTE. CCI: 4710	1 MIL REAIS
51º	ELETROAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	RUA CAJU OESTE, QD. 03, LT. 06, Nº 796, CANTINHO DO CÉU. CCI: 6084	1 MIL REAIS
50º	JESUS WEDER FERNANDES NUNES	RUA ARATICUM LESTE, QD. 61, LT. 47, Nº 502, MORADA NOVA. CCI: 01	1 MIL REAIS
49º	VALDIVINO VICENTE DA SILVA	RUA AQUILA SUL ESQ C RUA GUAPEVA OESTE, QD. 15, LT. 01, Nº 1943, JD TERRA NOVA. CCI: 5413	1 MIL REAIS
48º	MANOEL MEDEIROS SANTOS	AV. AROEIRA OESTE, QD. 18, LT. 08, Nº1173, CANTINHO DO CÉU. CCI: 6332	1 MIL REAIS
47º	CELIA FOSCH STANG	RUA GUAVIRA OESTE, QD. 06, LT. 03, Nº 1795, JD TERRA NOVA. CCI: 5274	1 MIL REAIS
46º	OLIVEIRA SOUZA MELO	RUA JACARANDÁ OESTE ESQ C AV MERCURIO NORTE, QD. 16-B, LT. 08, Nº 170, CENTRO. CCI: 2410	1 MIL REAIS
45º	FLAVIO DAVI ALLES	RUA PLEIADES NORTE ESQ C RUA MARGARIDA LESTE, QD. 05, LT. 08, Nº 583, CIDADE JARDIM. CCI: 1854	1 MIL REAIS
44º	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	RUA CEDRO LESTE, QD. 07-A, LT. 14, Nº 533, CENTRO. CCI: 936	1 MIL REAIS
43º	DELMAR VALERIO NEVES	RUA MEIA LUA DO CERRADO OESTE, QD 13, LT. 19, Nº 1175, JD ACALANTO. CCI: 3834	1 MIL REAIS
42º	FLAVIO DOS SANTOS AZEVEDO	AV. CANES NORTE, QD. L, LT. 43, Nº 499, CAMPO VERDE. CCI: 4577	1 MIL REAIS
41º	TAYSA CRISTINA PELIZON MARQUES DA CUNHA	RUA GUAVIRA LESTE, QD. 26, LT. 17-B, Nº 43, CENTRO. CCI: 4734	1 MIL REAIS
40º	FRANCINEIDE SILVA SANTOS	RUA CASSIOPEIA NORTE, QD. L, LT. 16, Nº 460, CAMPO VERDE. CCI: 4550	1 MIL REAIS
39º	ROBERTO NERY JUNIOR	RUA PIRARUCU OESTE, QD. 35, LT. 03, Nº 1172, JD. ACALANTO. CCI: 4275	1 MIL REAIS
38º	MAYSA CHODRAUI ARAUJO DE VASCONCELLOS	RUA EMA OESTE, QD. 18, LT. 17-A, JD TERRA NOVA. CCI: 5489	1 MIL REAIS
37º	RAILSON DA SILVA CONCEIÇÃO	RUA CETUS SUL, QD. 26, LT. 10, Nº 1016, CANTINHO DO CÉU. CCI: 6484	1 MIL REAIS
36º	ALEX BORILLE	AV. DIONEIA NORTE, QD. 11, LT. 23, Nº 391, JD. ACALANTO. CCI: 3742	1 MIL REAIS
35º	VERONICA DOS SANTOS SILVA	RUA GUAPEVA OESTE, QD. 16, LT. 07, Nº 2021, JD TERRA NOVA. CCI: 5439	1 MIL REAIS
34º	NIVALDO GUEDES DA SILVA	RUA CAJU OESTE, QD. 04, LT. 03, CANTINHO DO CÉU. CCI: 6089	1 MIL REAIS
33º	ANDERSON DE ARRUDA PORTILHO	AV. DIONEIA NORTE, QD. 20, LT. 15, Nº 708, JD ACALANTO. CCI: 3970	1 MIL REAIS
32º	JARLEI DE FERREIRA GOMES	RUA CAPRICORNIO NORTE, QD. K, LT. 41, Nº 549, CAMPO VERDE. CCI: 4511	1 MIL REAIS
31º	ESPOLIO DE PEDRO RODRIGUES GUERINI	AV. EMA OESTE ESQ C RUA LEÃO SUL, QD. 47, LT 09, Nº 424, CENTRO. CCI: 509	1 MIL REAIS
30º	SETEMBRINO BIESEK	RUA HIDRA SUL ESQ COM RUA CAJU OESTE, QD. 11-A, LT. 10, Nº 643, EXPANSÃO. CCI: 996	1 MIL REAIS
29º	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	RUA IPÊ LESTE, QD. 17, LT. 06, Nº 397, CIDADE JARDIM. CCI: 2030	1 MIL REAIS
28º	JACQUELINE ROSARIA CAMARGO SOUZA	RUA AROEIRA LESTE, QD. 38-A, LT. 22, Nº 683, NOVO HORIZONTE. CCI: 1432	1 MIL REAIS
27º	LEANDRO CORREIA DA SILVA	RUA PAVAOZINHO OESTE, QD. 29, LT. 06, Nº 1214, JD. ACALANTO. CCI: 4143	1 MIL REAIS
26º	WILSON DE ALMEIDA SILVA	RUA MANDACARU OESTE, QD. 18, LT. 03, Nº 934, JD ACALANTO. CCI: 3927	1 MIL REAIS
25º	JERONIMA ALVES FERREIRA	RUA AROEIRA LESTE ESQ C AV. PLUTÃO SUL, QD. 38-A, LT. 24, Nº 966, NOVO HORIZONTE. CCI: 1580	2 MIL REAIS
24º	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	RUA JABORANDI OESTE ESQ C AV. DIONEIA NORTE, QD. 03, LT. 26, Nº 1121, JD. ACALANTO. CCI: 3540	2 MIL REAIS
23º	MARIA ZELIA PAES	RUA MANGABEIRA LESTE, QD. 09, LT. 06, Nº 244, CENTRO. CCI: 2723	2 MIL REAIS
22º	SILMARA ANDREIA DE OLIVEIRA	RUA AROIERA OESTE, QD. 40-A3, LT. 07, Nº 491, EXPANSÃO. CCI: 2319	2 MIL REAIS
21º	RAISSA ALVES DE LIMA DIAS	RUA JATOBA OESTE, QD. 09, LT. 10, Nº 1250, JD ACALANTO. CCI: 3676	2 MIL REAIS
20º	SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES	RUA JABORANDI OESTE, QD. 04, LT. 16, Nº 1039, JD ACALANTO. CCI: 3556	2 MIL REAIS
19º	HUGO HENRIQUE DOS SANTOS	AV. ORION NORTE, QD. 14, LT. 26, Nº 1336, SOL NASCENTE. CCI: 3320	2 MIL REAIS
18º	VALERIO HAUENSTEIN	RUA MONJOLO LESTE, QD. 04, LT. 05, Nº 655, CIDADE JARDIM. CCI: 1837	2 MIL REAIS
17º	SERGIO GUIMARAES GARCIA	AV. PEGASO NORTE ESQUINA COM RUA JABORANDI LESTE, QD. 14, LT. 04, Nº 122, CIDADE JARDIM. CCI: 1982	2 MIL REAIS
16º	FRANCISCO WILLIAN DE OLIVEIRA MEDEIROS	RUA OCTANS NORTE, QD. 03, LT. 08, Nº 953, SOL NASCENTE. CCI: 3184	2 MIL REAIS
15º	SERGIO FILGUEIRA BATISTA	AV. ORION NORTE ESQ C RUA ONÇA PINTADA LESTE, QD. 05, LT. 09, Nº 821, SOL NASCENTE. CCI: 3110	2 MIL REAIS
14º	LIZIANE CRISTINA CERUTTI HOFF	RUA FIGUEIRA LESTE, QD. 36, LT. 10, Nº 333, CENTRO. CCI: 357	2 MIL REAIS
13º	ALINE BATISTA RODRIGUES	RUA PEGASO NORTE, QD. 15, LT. 07, Nº 1147, SOL NASCENTE. CCI: 3345	2 MIL REAIS
12º	JEFFERSON MUNIZ DE SOUZA	RUA PAVAOZINHO OESTE, QD. 29, LT. 05, Nº 1202, JD ACALANTO. CCI: 4142	2 MIL REAIS
11º	RICARDO BORGES DOS SANTOS	RUA MONJOLO OESTE, QD. 17, LT. 05, Nº 1188, JD ACALANTO. CCI: 3907	2 MIL REAIS
10º	LUCAS PEREIRA	RUA ARIES SUL ESQ C RUA GUEROBA OESTE, QD. 11, LT. 09, Nº 192, JD TERRA NOVA. CCI: 5361	3 MIL REAIS
09º	JEFERSON LUIZ DE SOUZA	RUA GUAPEVA OESTE, QD. 09, LT. 16, Nº 1622, JD TERRA NOVA. CCI: 5347	3 MIL REAIS

08º	JULIA MARIA BENTO FERREIRA	RUA CRUZEIRO SUL, QD. 19, LT. 15, Nº 170, NOVA ESPERANÇA. CCI: 4960	3 MIL REAIS
07º	VINICIUS RESENDE DA SILVEIRA	RUA PIRAPITINGA OESTE, QD. 32, LT. 24, Nº 995, JD ACALANTO. CCI: 4214	3 MIL REAIS
06º	ALENY SILVA SANTOS	AV. LIBRA SUL ESQ C AV. BURITI OESTE, QD. 22-A, LT. 16, Nº 744, CENTRO. CCI: 2774	3 MIL REAIS
05º	ELIDIANE PEREIRA NERY	RUA GUAPEVA OESTE, QD. 33, LT. 12, Nº 88, CENTRO. CCI: 309	3 MIL REAIS
04º	SALVADOR ORTIZ BARBOSA	RUA CAJU OESTE, QD. 15-A, LT. 12, º 88, CENTRO. CCI: 2764	3 MIL REAIS
03º	OVETRIL OLEO VEGETAIS LTDA	RUA IPÊ LESTE, QD. 01, LT. 11, Nº 199, CENTRO. CCI: 09	4 MIL REAIS
02º	RUBIA CRISTINE SCORSATTO BATISTA	RUA INGA OESTE, QD. 04, LT. 08, Nº 2013, JD. TERRA NOVA. CCI: 5239	5 MIL REAIS
01º	EDINEI ROIESKI	AV. ORION NORTE, QD. 05, LT. 06, Nº 779, SOL NASCENTE. CCI: 3145	10 MIL REAIS

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:6B324270

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023055865

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER OS MANDATOS JUDICIAIS DE PACIENTES DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO-.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

VIA NUT - NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.095.992/0001-76 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56513 - ISOSOURCE 1.5 CAL 1000ML			300.0000	UNIDADE	R$ 24,9900	R$ 7.497,00
3		61830 - MODULEN 400G			30.0000	UNIDADE	R$ 223,0000	R$ 6.690,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 14.187,00

LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.945.390/0001-09 estabelecida na AV CIRCULAR, Nº 1192, QD. 26, LT. 6E, LOJA 61 Bairro SET PEDRO LUDOVICO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6		59903 - NAN S.L 400G			22.0000	UNIDADE	R$ 55,0000	R$ 1.210,00
7		1039909 - NANLAC COMFOR 800G			150.0000	UNIDADE	R$ 55,0000	R$ 8.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.460,00

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		56512 - ISOSOURCE SOYA 1000ML			60.0000	UNIDADE	R$ 17,5400	R$ 1.052,40
4		73368 - NUTREN CONTROL 200ML			50.0000	UNIDADE	R$ 12,8000	R$ 640,00
5		61824 - NUTREN SENIOR			350.0000	UNIDADE	R$ 48,6400	R$ 17.024,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 18.716,40
TOTAL GERAL:								R$ 42.363,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/08/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:09230DF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023256795

RESOLVE

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE 1 TUBULAÇAO DA PROBE I1000 M-ABBOTT PARA O EQUIPAMENTO IMUNO-HORMONAL ABBOTT I1000.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92 estabelecida na ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8 LOTE 170 Bairro SIA SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1039913 - TUBULAÇAO DA PROBE I1000 M-ABBOTT			1.0000	UNIDADE	R$ 675,0000	R$ 675,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 675,00	

TOTAL GERAL:	R$ 675,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/08/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:01CA6F99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023057582

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NUTREN SENIOR PARA ATENDER A DEMANDA DO MELHOR EM CASA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

VIA NUT - NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.095.992/0001-76 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61824 - NUTREN SENIOR			22.0000	UNIDADE	R$ 58,7000	R$ 1.291,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.291,40
TOTAL GERAL:								R$ 1.291,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/03/2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D69A9EF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS
DATA: 08/08/2023 08:30 LICITAÇÃO / MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PROCESSO:654/2023

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

Data: 08/08/2023 08:30

Licitação / Modalidade: Concorrência

Processo:

Objeto:

654/2023
2.1.1. A presente licitação tem por objeto obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, cujo objeto é a Execução de Pavimentação Asfaltica Urbana, conforme Projetos, Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Mapas, Cronogramas, e demais documentos informativos, parte integrante deste Edital – (Anexo I).

1 - Abertura da sessão
No dia 8 de Agosto de 2023 as 08:30, no(a) SALA DA COMISSAO DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL, reuniram-se o(a) Presidente(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da comissão de licitação FABIO HENRIQUE DE MELO,CILENE CARDOSO BARCELOS, constituída pelo decreto/portaria n.º 35, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos

interessados em participar do processo licitatório de modalidade Concorrência n.º 1/2023, tipo "Menor Preço – Global". Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Municipal de Licitação verificou-se a presença dos seguintes licitantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	Não	05.000.710/0001-35	VINICIUS COSTA DE AMORIM	/	Sócio
METRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Não	37.654.084/0001-97			
BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Não	43.939.494/0001-87			
NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA	Sim	23.730.194/0001-86	ANA PAULA RODRIGUES	/	Com procuração
CPO CONSTRUTORA LTDA	Sim	48.877.894/0001-29	VITOR NUNES CARVALHO	/	Sócio

2 – Da Habilitação
Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas, constatando a(s) seguinte(s) situação(ões) das empresas pressentes e credenciadas:

2.1 – Empresa(s) habilitada(s):
CPO CONSTRUTORA LTDA IBIZA CONSTRUTORA LTDA
NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA .

EMPRESA
CNPJ / CPF

CPO CONSTRUTORA LTDA
48.877.894/0001-29

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CAPACIDADE TECNICO OPERACIONAL	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

IBIZA CONSTRUTORA LTDA
05.000.710/0001-35

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Habilitado

Centi ® e-Assinatura: 20Jg$Z58teX Emitido em 08/08/2023 por jozaino.gonzaga Página 1 de 4

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
CAPACIDADE TECNICO OPERACIONAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA
23.730.194/0001-86

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
CAPACIDADE TECNICO OPERACIONAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

2.2 – Empresa(s) não habilitada(s):
METRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ITEM 11.1.3.1 DO EDITAL EMPRESAAPRESENTOU A CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIAS E CONCORDATAS, ONDE A MESMA NAO EXPRESSA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. TENDO EM VISTA QUE A CERTIDAO FICOU INCOMPLETAANTE AUSENCIA DA " RECUPERAÇÃO JUDICIAL", E MOTIVO PARA INABILATAÇÃO DA LICITANTE.
.

EMPRESA
CNPJ / CPF

METRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
37.654.084/0001-97

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

Centi ® e-Assinatura: 20Jg$Z58teX Emitido em 08/08/2023 por jozaino.gonzaga Página 2 de 4

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
CAPACIDADE TECNICO OPERACIONAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Não Habilitado
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado

2.3 – Empresa(s) dispensada(s):
BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA .
2.4 – Empresa(s) com prazo para recurso:

Não consta.

3 – Da Classificação das Propostas
Em seguida, passou-se a abertura do ENVELOPE para as empresas devidamente habilitadas e realizou-se o julgamento de preço conforme demonstrado abaixo:

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	TOTAL PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	43.939.494/0001-87	0,0000	

Lote 1: ÚNICO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		1,00	UN	0,00

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	TOTAL PROPOSTA	SITUAÇÃO
2	CPO CONSTRUTORA LTDA	48.877.894/0001-29	4.847.114,0500	Ganhador

Lote 1: ÚNICO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	OBRAS	1,00	UN	4.847.114,05

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	TOTAL PROPOSTA	SITUAÇÃO
3	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	05.000.710/0001-35	5.356.776,2100	

Lote 1: ÚNICO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	OBRAS	1,00	UN	5.356.776,21

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	TOTAL PROPOSTA	SITUAÇÃO
4	NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA	23.730.194/0001-86	5.440.263,8800	

Lote 1: ÚNICO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	OBRAS	1,00	UN	5.440.263,88

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	TOTAL PROPOSTA	SITUAÇÃO
5	METRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.654.084/0001-97	0,0000	

Lote 1: ÚNICO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		1,00	UN	0,00

Centi ® e-Assinatura: 20Jg$Z58teX Emitido em 08/08/2023 por jozaino.gonzaga Página 3 de 4

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

4 – Da fase de Apresentação de Recursos
Perguntado sobre a interposição de recursos, nenhuma das licitantes manifestou interesse em propor recurso sobre o processo licitatório.

5 – Das Ocorrências da Sessão Pública Recursos
A EMPERESA BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 43.939.494/0001-87 DEIXOU DE APRESENTAR E ASSINAR ANEXO OBRIGATORIO, CONFORME FUNDAMENTO ITEM 12.3 (ANEXO XIII DECLARAÇÃO DA VERACIDADE) E ITEM 12.17 (AUSENCIA DE ASSINATURAS EM ANEXOS OBRIGATORIOS). MOTIVO PELO QUAL CONSTITUI INABILATAÇÃO DA LICITANTE,

6 – Encerramento
Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Retomada a sessão, o(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Municipal de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada em acordo por todos os presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE PRESIDENTE 530.165.051-34

FABIO HENRIQUE DE MELO SECRETÁRIO 841.176.561-04

CILENE CARDOSO BARCELOS MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 349.380.951-49

Licitantes presentes:

IBIZA CONSTRUTORA LTDA VINICIUS COSTA DE AMORIM SÓCIO 589.480.231-87

METRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

SÓCIO

BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

SÓCIO

NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA ANA PAULA RODRIGUES COM PROCURAÇÃO 012.795.821-54

CPO CONSTRUTORA LTDA VITOR NUNES CARVALHO SÓCIO 028.980.731-05

Centi ® e-Assinatura: 20Jg$Z58teX Emitido em 08/08/2023 por jozaino.gonzaga Página 4 de 4

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:13330451

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2023 realizado na modalidade Concorrência, objetivando 2.1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO OBTER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS, ORÇAMENTOS, MAPAS, CRONOGRAMAS, E DEMAIS DOCUMENTOS INFORMATIVOS, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL – (ANEXO I)., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 35. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

CPO CONSTRUTORA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.877.894/0001-29, estabelecida na AVENIDA SANTOS DUMONT, N°: 1115, JUNDIAÍ, QUADRAK LOTE 28 SALA 09, CEP: 75.113-180, ANÁPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	UN	OBRAS	1,0000	4.847.114,0 500	4.847.114,0500
Total: (Quatro Milhões e Oitocentos e Quarenta e Sete Mil e Cento e Catorze Reais e Cinco Centavos)							**4.847.114,0500**

Importa-se a presente licitação na importância total de 4.847.114,0500 (Quatro Milhões e Oitocentos e Quarenta e Sete Mil e Cento e Catorze Reais e Cinco Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 22 de agosto de 2023

Município de PORTELANDIA (SILVIO DE JESUS BATISTA)

Centi ® e-Assinatura: VlJg$Z58teX Emitido em 22/08/2023 15:39 por jozaino.gonzaga Página 1 de 1

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B9AEB635

